



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.130, DE 20 DE JUNHO DE 2017
Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Dispõe sobre autorização para abertura de créditos especial e suplementar ao Orçamento Programa 2017, nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento das atividades que especifica.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especial e suplementar de R\$ 576.935,28 (quinhentos e setenta e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

§ 1º O crédito especial de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais) será aberto no Departamento de Administração e Finanças e Departamento de Saúde, para atendimento das seguintes atividades:

I - Atividade 2014, Manutenção da Iluminação Pública – FUNDIP, pagamento de despesas com material de consumo (Aquisição de lâmpadas e equipamentos elétricos diversos);

II - Atividade 2025, Departamento PSF, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente (Aquisição de equipamentos e materiais diversos para estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde do Município);



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei nº 3.130, de 20 de junho de 2017 Fls. 2 de 6

§ 1º O crédito suplementar de R\$ 258.935,28 (duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos) será aberto no Gabinete do Prefeito, Departamento de Educação, Departamento de Turismo, Departamento de Esporte e Lazer, Departamento de Assistência Social e Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, para atendimento das seguintes atividades:

I - Atividade 2004, Manutenção dos Serviços de Gabinete, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente (Aquisição de equipamentos e materiais diversos ao Gabinete);

II - Atividade 2044, Manutenção da Alimentação Escolar, pagamento de despesas com material, bem ou serviço de distribuição gratuita (Aquisição de insumos e gêneros alimentícios da merenda escolar);

III - Atividade 2056, Manutenção do Complexo Turístico Grande Lago, pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Materiais diversos e serviços de terceiros na manutenção do Grande Lago);

IV - Atividade 2061, Participação em Competições Oficiais, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Serviços de terceiros relativos à participação de atletas do Município em competições oficiais);

V - Atividade 2063, Registro e Repasse de Verbas das Entidades, pagamento de despesas com subvenções sociais (Subvenções sociais decorrentes de transferência estadual no âmbito do Auxílio e Proteção Social Básica e Especial);

VI - Atividade 2016, Manutenção do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social (PRODES), pagamento de despesas com outros serviços de terceiros e pessoa jurídica (Serviços de terceiros relativos ao funcionamento do PRODES).

Art. 2º Os créditos serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.130, de 20 de junho de 2017 Fls. 3 de 6

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 20 de junho de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 2106/2017 Data: 09/06/2017

Projeto de Lei: (x)PL ()PLC ()PEMLOM nº 039/2017

Protocolo Câmara: 23579/2017 Data: 12/06/2017

Autógrafo: 039/2017 Data de Aprovação: 14/06/2017

Publicação: *A Semana* Data: *21 06 2017* Edição: *3795*

Visto do servidor responsável:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei nº 3.130, de 20 de junho de 2017 Fls. 4 de 6

ANEXO I

02	03	03	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	694	04.122.0003.2014.0000		MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP	
	68.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO		
		100	173	ROYALTIES - MANUTENÇÃO DE GASTOS	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	693	10.301.0017.2025.0000		DEPARTAMENTO PSF	250.000,00
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	189	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATEN	
Subtotal Crédito Especial R\$					318.000,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	28	04.122.0002.2004.0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	
	5.000,00				
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
02	06	04	DEPTO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
	203	12.306.0010.2044.0000		MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
	39.000,00				
		3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	024	FNDE/PROGRAMA NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
	204	12.306.0010.2044.0000		MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
	21.000,00				
		3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	172	FNDE/PNAE - AGRICULTURA FAMILIAR	
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR		
	241	23.695.0015.2056.0000		MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE	
LAGO	15.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
	242	23.695.0015.2056.0000		MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE	
LAGO	80.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei nº 3.130, de 20 de junho de 2017 Fls. 5 de 6

02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
	281	27.812.0016.2061.0000			PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS
	30.000,00				
		3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO		
		110	GERAL	000	
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
	431	08.244.0022.2063.0000			REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS
ENTIDADES	27.635,28				
		3.3.50.43.00			SUBVENÇÕES SOCIAIS
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500	AUX.PROT.SOCIAL BASICA ESP.- ESTADUAL	032	
02	17	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
	626	04.122.0003.2016.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	41.300,00				
		3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO		
		110	GERAL	000	
Subtotal Crédito Suplementar R\$					258.935,28
TOTAL CRÉDITOS ESPECIAL E SUPLEMENTAR R\$					576.935,28

ANEXO II

Fontes de Recurso

02	00				27.635,28
05	00				310.000,00
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$					337.635,28

02	03	03	DEAF - FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	76	04.122.0003.1004.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		-68.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		100	ROYALTIES - MANUTENÇÃO DE GASTOS	173	
02	04	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP		
	88	04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E		
SERVIÇOS PÚBLICOS	-46.300,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		110	GERAL	000	
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR		
	248	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO		
15.000,00					
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.130, de 20 de junho de 2017 Fls. 6 de 6

	110	000	GERAL	
251	23.695.0015.2057.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	-
80.000,00	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	267	27.812.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E	
LAZER	-30.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
Subtotal Anulação R\$				-239.300,00
TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$				576.935,28